



Lei n.º 3.473, de 12 de dezembro de 2016.

***Denomina via pública da sede municipal do
Município de Serafina Corrêa.***

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERAFINA CORREA,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.

Art. 1º A seguinte via pública, sem designação nominal oficial, da sede municipal do Município de Serafina Corrêa, projetada, passa a integrar o sistema viário com a denominação de **Rua ANNA VIDMAR OSMARINI**, localizada, distante 137,40m, ao Sul, da Rua Alberto Osmarini, com início no lado par da Avenida Arthur Oscar, Bairro Gramadinho Fátima Sul, segue, no sentido Oeste/Leste, até o final do perímetro urbano Leste, ou até onde o relevo permitir.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 12 de dezembro de 2016,
56ª da Emancipação.

Ademir Antonio Presotto
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Serafina Corrêa, 12/12/2016.



Lei n.º 3.473, de 12 de dezembro de 2016.

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Excelentíssima Senhora Presidente

Senhores Vereadores

Na oportunidade, alcanço o Projeto de Lei nº 88 que denomina via pública da sede municipal do Município de Serafina Corrêa.

O Município de Serafina Corrêa desapropriou o imóvel destinado à construção do Centro de Eventos no Bairro Fátima Sul, projetando a abertura de uma rua lateral, cuja área está incluída na referida desapropriação, estando sendo iniciada sua implantação.

Está-se, pelo presente projeto de lei, denominando essa nova via pública e, para tanto, optou-se em lhe dar o nome de pessoa que tivesse sido dos primeiros moradores da localidade, bem como que tivesse se distinguido pela contribuição prestada àquela comunidade.

Seguindo esse critério, propõe-se, então, denominar essa via pública com o nome da Sra. **ANNA VIDMAR OSMARINI**, cujo histórico é o seguinte: Nasceu em 08 de julho de 1898, em São Paulo, vindo a residir em Serafina Corrêa na Linha Rio Grande (Linha Décima) junto à atual Av. Arthur Oscar, e faleceu em 1º de dezembro de 1979. Pessoa muito trabalhadora, pensava na comunidade e auxiliava a todos, destacando-se pelos benzimentos com rezas que fazia, era muito atenciosa com todos, e inclusive alfabetizava pessoas, na época em que não existia a escola. Foi católica fervorosa, inclusive convenceu seu marido a doar o terreno para a construção da Capela Fátima e do Salão Comunitário, bem como doaram também terras onde foram construídos o Cemitério, a escola e o galpão do CTG Galpão da Saudade, caracterizando-se como um exemplo de vida que merece a distinção proposta.

Conta-se com o parecer favorável dos pares deste parlamento, pelo que antecipamos agradecimentos, e ao mesmo tempo informamos que revendo os arquivos existentes neste município, não encontramos qualquer anotação de que este nome faça parte de denominação de Logradouro, praças ou prédios deste Município.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Serafina Corrêa, 12/12/2016.